



GUIA PARA SELEÇÃO DE TEMAS PREFERENCIAIS

1.0 INTRODUÇÃO

A seleção adequada dos temas preferenciais para cada GE é fundamental para a boa qualidade dos trabalhos, despertando maior interesse e participação e contribuindo, evidentemente, para a obtenção de melhores resultados no Seminário.

2.0 PRINCÍPIOS BÁSICOS

Deverão ser selecionados temas preferenciais, compatíveis com os escopos dos GEs, que reflitam, na medida do possível, um ou mais dos seguintes princípios básicos.

2.1- Assuntos em fase de evolução, ou relacionados com inovações tecnológicas, que contribuam para o desenvolvimento do Setor Elétrico Nacional.

2.2- Abordagem de aspectos técnicos, econômicos, empresariais, educacionais, ecológicos e de segurança que contribuam para o aperfeiçoamento do sistema elétrico e com a redução de custos, buscando maior eficiência e competitividade.

2.3- Novas formas de abordagem de soluções convencionais existentes de assuntos rotineiros ou pouco inovativos.

2.4- Efetiva transferência de tecnologia para as empresas do Setor ou contribuições para o desenvolvimento de novas tecnologias.

2.5- Participação integrada de concessionárias, fabricantes, projetistas, consultores, universidades e instituições de pesquisa.

2.6- Projetos relevantes em realização no Setor Elétrico Nacional.

3.0 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Os seguintes procedimentos deverão ser adotados na definição dos temários de cada GE:

3.1 De posse do Relatório Final de Atividades dos Grupos de Estudo do Seminário anterior a CT deverá preparar um documento contendo 7(sete) Temas Preferenciais coletados e sugeridos, bem como aqueles utilizados no evento anterior de cada GE e encaminhará para avaliação dos relatores.

3.2 O Relator coordenador de cada GE deverá apresentar documento contendo as sugestões com 5(cinco) Temas Preferenciais para aprovação pela CT.

3.3 A CT com base nas informações recebidas dos Relatores e dos Coordenadores dos Comitês de Estudo do CIGRÉ-Brasil, bem como na visão de seus membros, faz uma avaliação final e elabora a proposta do Temário do Seminário seguinte e a submete a aprovação do CA na sua primeira reunião do ano par.

3.4. O Temário é publicado pela EC conforme o cronograma específico de cada seminário.